



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nê Lima)”

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB,
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Ata da Sessão Ordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 01 de dezembro de 2024 (ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três), realizada na sede provisória da Câmara Municipal de Araruna/PB, situada a Rua Coronel Antônio Pessoa, 87. Na oportunidade o Presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, saudou aos nobres pares, aos visitantes que acompanham a sessão e a todos que assistem à sessão através das plataformas digitais por meio da transmissão ao vivo. Dando sequência, para verificar o quorum, o presidente solicitou que o 2º secretário da Mesa Diretora, vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior fizesse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **José Rodolfo de Lucena Cordeiro, Carlos Antônio de Souza Teixeira, Cícero Odon de Macêdo Filho, Francisco Edinaldo Pontes Martins, Luiz Azevedo do Nascimento, Hélio Teixeira Oliveira, Iran Pontes do Nascimento, José Humberto da Costa Araújo Júnior, Luís da Silva Martiniano e Francisco Railton Neves Pontes.** Na oportunidade, constato do quorum legal para deliberação, o presidente em nome de Deus deu por aberta a sessão e de pronto informou aos pares que a sessão está sendo realizada de forma remota, em decorrência da reforma do prédio da Câmara Municipal, seguindo o que preconiza o art. 1º do Decreto Legislativo nº 002/2023. O presidente solicitou registro em ata da ausência do vereador José Joseval da Costa, e informou ainda que o mesmo tem 15 (quinze) minutos de tolerância, conforme determina o Regimento Interno. Dando sequência ao trâmite regimental, foi convidado o 1º secretário da Mesa Diretora, vereador Cícero Odon de Macêdo Filho, para fazer leitura da ata da sessão do dia 24 de novembro, que obteve aprovação unânime do plenário da Câmara Municipal. Ainda foram apresentados ao plenário as seguintes matérias: **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 008/2023**, que dispõe sobre a alteração do §1º do Art. 67-A da Lei Orgânica do Município de Araruna e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 031/2023**, que dispõe sobre a alteração do Art. 26 da Lei nº 013/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”

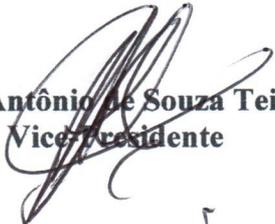
do município de Araruna/PB, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 032/2023**, que dispõe sobre o subsídio do Vereador para a Legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências. Dando sequência o senhor presidente facultou a palavra aos parlamentares mirins, para discussão das matérias em pauta, bem como aos assuntos de interesse de Araruna/PB. Seguindo o protocolo da Ordem do Dia, o senhor presidente facultou a palavra aos parlamentares mirins para discussão das matérias em pauta, bem como, para discussão dos assuntos pertinentes ao povo ararunense. Na oportunidade foi solicitado pelo presidente, o registro em ata da presença do vereador **José Joseval da Costa**, que se fez presente em tempo hábil, conforme preconiza o Regimento Interno. Após uso da palavra pelos vereadores o presidente submeteu em apreciação as matérias pautadas para votação, obtendo-se o seguinte resultado: Primeira discussão do **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 008/2023**, que dispõe sobre a alteração do §1º do Art. 67-A da Lei Orgânica do Município de Araruna e dá outras providências, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 031/2023**, que dispõe sobre a alteração do Art. 26 da Lei nº 013/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do município de Araruna/PB, e dá outras providências, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 032/2023**, que dispõe sobre o subsídio do Vereador para a Legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Dos projetos de Lei aprovados, será remetido uma via ao Executivo Municipal, para que seja feito a sanção ou veto, e outra via será arquivada nos anais da Casa Legislativa, sob os cuidados da Secretária Geral. O projeto de Emenda nº 008/2023, irá para 2ª discussão, nos termos do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar e datar a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 01 de dezembro de 2023

José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”


Carlos Antônio de Souza Teixeira
Vice-Presidente

Cícero Odon de Macedo Filho
1º Secretário

José Humberto da Costa A. Júnior
2º Secretário

Hélio Teixeira Oliveira
Vereador


Francisco Edinaldo Pontes Martins
Vereador

Francisco Railton Neves Pontes
Vereador

Iran Pontes do Nascimento
Vereador


José Joseval da Costa
Vereador

Luís da Silva Martiniano
Vereador


Luiz Azevedo do Nascimento
Vereador